

CONTROLE INTERNO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 01/2023-LEI N.º 13.019/2014

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO A ARTE, ESPORTE E CULTURA-AMAEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.159/0001-02.

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO A ARTE, ESPORTE E CULTURA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Córrego do Bom Jesus (MG) e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda do município de vagas, proporcionando ao desenvolvimento de projetos de incentivo à cultura em toda extensão do município, utilizando de práticas de atividades culturais, artísticas e esportivas para conseguir objetivos sociais estimulando o desenvolvimento o pleno exercício da cidadania, oferecendo aos cidadãos correguenses a oportunidade de inclusão social através de atividades que são ofertadas como: musicalização (violão, canto, flauta e teclado), pintura em (tela e tecido), ginástica aeróbica, dança-ritmos, fit dance, artesanato adulto e infantil, desenho artístico, capoeira e jiu-jits.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer Termos de Fomentos com Organizações da Sociedade Civil.

Valor total do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
Prefeita Municipal